DECRETO MUNICIPAL N° 3.857/2020 – PMVX, 15 de janeiro de 2020.

Dispõe sobre GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vitória do Xingu – Pará, Sr. **JOSE CAETANO SILVA DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição Federal.

D E C R E T O:

Art. 1° - CONCEDER 50% (cinquenta por cento) a título de Gratificação de Tempo Integral, conforme determina o Art. 63, inciso I do Regime Jurídico Único, o a servidor (a) **DAIANA COSTA ALVES FONTINELE,** no Cargo de **AGENTE TECNICO SAÚDE BUCAL**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de **02 de janeiro de 2020.**

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário,

Art. 3° - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 15 de janeiro de 2020

JOSE CAETANO SILVA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Vitória do Xingu-PA